


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
18ª VARA CRIMINAL

Av. Abraão Ribeiro, 313, Sala: 1-351, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCOS APARECIDO EUGÊNIO, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 17ª a 20ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0080266-04.2012.8.26.0050 - Ordem nº 2018/002051 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente, em que figura como Réu **ELIAS ASSIS NETO**, Brasileiro, Casado, CINEASTA, RG [REDACTED] CPF 073.605.568-13, pai **ELIAS DE ASSIS FILHO**, mãe **RAQUEL APARECIDA ASSIS**, Nascido/Nascida 15/12/1965, natural de [REDACTED]

 Data da Distribuição: **15/10/2018**

 Documento de Origem: **IP nº: 249/2012 - 97º Distrito Policial - Americanópolis**

 Histórico da Parte **ELIAS ASSIS NETO**
23/04/2012 - Data do Fato - Art. 240 "caput" do(a) ECA
Local: São Paulo/SP
27/09/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 240 "caput" do(a) ECA
22/10/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 240 "caput" do(a) ECA
30/09/2019 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)
07/01/2021 - Revogação da Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)
28/04/2023 - Sentença Condenatória - Art. 215 "caput" do(a) CP; Reclusão: dois anos e quatro meses; Regime: Semiaberto;
28/04/2023 - Publicação da Sentença
28/04/2023 - Recurso Interposto
08/05/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória
06/02/2024 - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP
14/02/2024 - Publicação de Acórdão
01/03/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição
01/03/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição
13/03/2024 - Baixa da Parte
NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 24 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA